

PROCESSO DE DISPENSA Nº 015/2021

A Presidente da Comissão de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS - PA**, por ordem da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS - PA**, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, para atender as necessidades da desta Secretaria de Saúde.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Dispensa tem como fundamento o artigo 24, inciso X, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação por Dispensa se justifica pela necessidade de um local adequado para **FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ELDORADO DO CARAJÁS -PA**, tendo em vista que o município não possui prédio próprio suficiente para atender suas necessidades e o imóvel em questão, atende a demanda da população municipal, sendo necessária a sua locação para o seu pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.

RAZÃO DA ESCOLHA


A escolha recaiu em favor do imóvel de Sônia Regina Aleixo, portadora do documento de identificação RG nº 5884038 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 087.205.332-68, localizado na Rua Samuel Monção, nº 36, Bairro – Centro, km 02, CEP: 68524-000, Eldorado do Carajás-PA. pois possui espaço adequado para instalação do referido e apresentou a melhor proposta a esta administração.


JUSTIFICATIVA DO PREÇO


O valor da contratação ficou definido no total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensal. Após avaliação prévia, verificou-se que o preço está de acordo com o praticado no mercado.

Desta forma, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a licitação é **DISPENSÁVEL**.

Eldorado do Carajás/PA, 26 de março 2021.


Polyana Rocha Silva
Membro CPL
Port. 040/2021


Maria Nilda Pereira Neves
Presidente da CPL
Port. 040/2021


Ravell dos Santos Oliveira
Membro CPL
Port. 040/2021